Resolução nº 5 de 22 de novembro de 1.965.
Extingue o Cargo de Oficial Legislativo da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinto o Cargo de Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Luziânia, criado pela Resolução nº 10 de 2 de abril de 1.963.

Art. 2º - A extinção do cargo, prevista no artigo 1º, importará na automática demissão do titular do cargo extinto, ficando revogada a Portaria nº dois (2), datada de dez de maio de mil novecentos e sessenta e três.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigôr na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 22 de novembro de 1965.

Antônio Luciano de Oliveira

Jair Rodrigues da Silva

—X— —X—